

REQUERIMENTO Nº _____ , DE 2021
(Do Sr. Wilson Santiago)

Requer o registro nos anais desta Casa da Moção de Aplauso e Louvor em favor da Universidade Federal de Campina Grande, do Estado da Paraíba/PB, por ter sido ela a instituição brasileira que em 2020 mais fez pedidos de registro de patentes por invenção no país, segundo constatado no ranking do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, mesmo não tendo em seu favor um orçamento bilionário como têm ao seu dispor diversas empresas e universidades brasileiras, credenciadas e respeitadas por suas contribuições aos diversos avanços e progressos científicos e tecnológicos de nosso país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada, nos Anais desta Casa, Moção de Aplauso e Louvor em favor da Universidade Federal de Campina Grande, do Estado da Paraíba/PB, por ter sido ela a instituição brasileira que em 2020 mais fez pedidos de registro de patentes por invenção no país, segundo registro do ranking do Instituto Nacional da Propriedade Industrial



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216084356100>



(INPI), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, mesmo não tendo em seu favor um orçamento bilionário como têm ao seu dispor diversas empresas e universidades brasileiras, credenciadas e respeitadas por suas contribuições aos diversos avanços e progresso científico e tecnológico de nosso país.

O Em 2020, entre pesquisadores autônomos, centros de pesquisa, universidades e empresas brasileiras, foram depositaram 2.663 patentes, as quais 96 invenções foram produzidas pelos laboratórios e equipes da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), todas depositadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Para termos ideia da grandiosidade desta iniciativa, a UFCG se consagrou com um número de registros superior a Petrobras que, mesmo com sua superioridade financeiro, ficou na segunda posição do ranking entre os maiores inventores, com 79 registros de projetos de inovação tecnológica e científica.

A UFCG nasceu em 2002 após o desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A inovação e busca por novos recursos estão entre suas metas fundamentais. A cidade de Campina Grande, localizada a 135 km de João Pessoa, possui um polo de tecnologia que é uma das principais referências nacionais, graças à participação direta desta consagrada universidade federal. Essa respeitável comunidade acadêmica certificou, segundo registros do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), cerca de 400 produtos resultantes de sua produção científica e tecnológica.

Para alcançar este patamar de excelência, a UFCG ocupou o topo do ranking nacional de inventores, tendo como inspiração inicial a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. A Universidade Federal de Campina Grande lançou, em 2008, o seu Núcleo de Inovação e Transferência de



Tecnologia (NITT) visando impulsionar e gerenciar sua bem sucedida política institucional de patentes.

Esta política institucional ganhou corpo e se consolidou nos últimos cinco anos quando os pesquisadores e centros de excelência da universidade perceberam o valor e importância da proteção e registro de patentes, construindo na comunidade acadêmica uma cultura da propriedade intelectual.

Neste sentido, a experiência da Universidade Federal de Campina Grande comprovou que políticas de inovação tecnológica e produção científica só se constroem com muita dedicação; com uma visão de médio e longo prazo; através de definições de prioridades voltadas para a satisfação das necessidades locais, regionais e nacionais do país; conectando a União, os Estados e Municípios brasileiros; aperfeiçoando e melhorando a gestão de ativos de propriedade intelectual. Desta maneira é possível a disseminação de uma cultura da transferência de tecnologia e geração de royalties, pois esta produção pode resultar em novos investimentos que ampliam a produção científica e inovação tecnológica de diversas pesquisas no âmbito das Universidades Federais, empresas públicas e privadas e em diversas atividades produtivas, no campo e nas cidades, como orgulhosamente nos ensina a experiência testada e coroada de sucesso protagonizada pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), centro de inspiração e excelência do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2021.

Deputado Wilson Santiago/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216084356100>

